Deliberação nº 884 de 8 de Julho de 1964.

Autógrafo.

A Câmara Municipal de Bacharéu resolve [illegible] e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica suplementada a verba 000.

Verba 000 comprg. 1 sub-comprg. 6 Cr$ 57.000,00
Verba 003 Cr$ 30.000,00

Art. 2º Ficam anuladas as verbas 000.

Verba 000 comprg. 1 sub-comprg. 1 Cr$ 35.000,00
Verba 002 Cr$ 25.000,00
Verba 004 comprg. 4 sub-comprg. 1 Cr$ 30.000,00

Art. 3º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1964.
Raimundo Antunes de Queiroz
Presidente em exercício.